



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9581 , DE 4 DE JULHO DE 2001.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 9044 de 30 de março de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 9044, de 30 de março de 2000, conforme prevê o seu artigo 7º, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos da Informação Jurídica emanada da Procuradoria Geral do Estado,

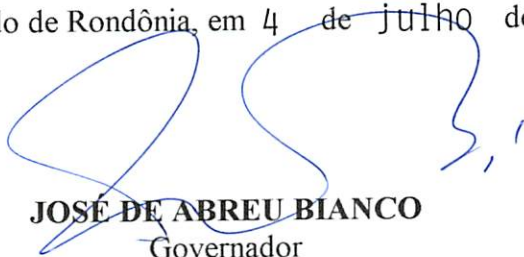
DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 9044, de 30 de março de 2000, o servidor JOSÉ MARIA DA C. DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Saúde, Cadastro nº 0342866-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
n.º 4772 do dia 5/7/2001

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2581 DE 4 DE JULHO DE 2001

Excm. Sr. Governador do Estado de Roraima,
Livre do Excm. Sr. Governador do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Roraima, e tendo em vista o disposto no art. 10º, inciso I, do Decreto nº 2001, de 10 de maio de 2001, resolve, em conformidade com o parecer jurídico emitido pelo Conselho Jurídico do Estado de Roraima, no sentido de conceder a licença sem vencimentos ao Sr. JOSÉ BASTIEN DA SILVA, servidor público estadual, para acompanhar o Sr. Governador do Estado de Roraima em viagem a Brasília, DF, no período de 05 a 10 de julho de 2001.

DIA 4 DE JULHO DE 2001

Assinado em Brasília, DF, em 04 de julho de 2001, às 14h30min.

Assinado em Boa Vista em 04 de julho de 2001, às 14h30min.

Assinado em Boa Vista em 04 de julho de 2001, às 14h30min.

JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
Governador

JOSÉ BASTIEN DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos